



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
MINAS GERAIS
18.314.617/0001-47
Decretos Nº 0002169/2020
Data 03/08/2020

O Prefeito Municipal de CAPIM BRANCO, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001455/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 133.289,72 (cento e trinta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000254	020602.1030110012.078 33903000000	Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. Material de Consumo	255	6.000,00
0000502	020601.1012228032.111 31900400000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Contratação por Tempo Determinado	161	6.624,33
0000504	020601.1012228032.111 31901300000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Obrigações Patronais	161	1.410,99
0000499	020601.1012228032.111 33903000000	Enfrentamento da Emergência COVID19 Material de Consumo	154	110.000,00
0000095	020301.0412204022.030 33903600000	Despesas com Aluguéis e Arrendamentos Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	100	2.499,00
0000458	020801.0824408012.013 33903000000	Manut. Ativ. do Conselho Tutelar Material de Consumo	100	2.000,00
0000174	020901.1339213022.109 33504100000	Subven./Auxílio Financeiro as Organizações da Sociedade Civil Contribuições	100	4.755,40
TOTAL:				133.289,72

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 118.035,32 (cento e dezoito mil trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.254,40 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000081	020301.0412204022.025 33903900000	Manut. Atividades Administrativas Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100	2.499,00
0000461	020901.1339213012.054 44905200000	Atividades Gerais de Difusão Cultural Equipamentos e Material Permanente	100	6.755,40
TOTAL:				9.254,40

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal
M-3.406.951